

**MINUTA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

Altera a Portaria Ordinatória nº 016, de 02 de maio de 2023, do CAU/SC, que dispõe sobre Nomeação por tempo determinado de Joana Bueno Lima para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 014 de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a concessão de Licença não remunerada à Analista Técnica Franciani Rosália Rigoni e que declara a vacância do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista; e

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 031 de 29 de abril de 2024 que dispõe sobre a concessão de prorrogação da Licença não remunerada à Analista Técnica Franciani Rosália Rigoni e que declara a continuidade da vacância do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Ordinatória nº 016, de 02 de maio de 2023, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"**Art. 1º** - Nomear a Sra. Joana Bueno Lima para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 02/05/2023 a 30/04/2025. "

Art. 2º - Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC